

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

0.1 - IDENTIFICAÇÃO

Programa: 02 - Exercício: 2023

MUNICIPAL: 04 - Número do CNPJ: 18.379.357/0001-98

Nome: 06 - Município: São João da Boa Vista

Endereço: 07 - UF: S.P.

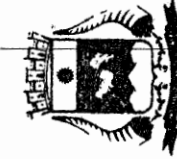
0.2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	2.636,00	0,00	10,69	0,00	0,00	0,00
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	18 - N° de Escolas Atendidas	
3.981,37	2.646,69	0,00	61,69	0,00	0,00	18/12/23 à 01	

0.3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	No Ch/OB		Data
1	Souza e Souza Equipamentos	04.235.125/0001-51	Self Service Simples 08 cubas luxo	Município	K	NF	16.871	22/09/23	92.201	22/09/23	2.500,00
2	Tarifa DOC/TED Eletrônico	04.235.125/0001-51	Tarifa bancária	Município	C	Extrato	1265110018128	22/09/23	11265110018128	22/09/23	11,50
3	Souza e Souza Equipamentos	04.235.125/0001-51	Picador legumes pequeno	Município	K	NF	16.891	26/09/23	92.601	26/09/23	85,00
4	Tarifa DOC/TED Eletrônico	05.160.543/0001-90	Tarifa bancária	Município	C	Extrato	8269110023697	26/09/23	8269110023697	26/09/23	11,50
5	Copy & Company Tecnologia e Soluções	05.160.543/0001-90	Toner Ricoh IM 430F Original	Município	C	NF	009.106	10/11/23	111.001	10/11/23	960,00
6	Tarifa DOC/TED Eletrônico	52.827.193/0001-98	Tarifa bancária	Município	C	Extrato	85314120009376	10/11/23	85314120009376	10/11/23	11,50
7	Loja Veneir Ltda - ME	52.827.193/0001-98	Materiais de Educação Física	Município	C	NF	011.890	13/11/23	111.301	13/11/23	1.363,00
8	Tarifa DOC/TED Eletrônico	52.827.193/0001-98	Tarifa bancária	Município	C	Extrato	1326110014898	22/11/23	863171100032275	13/11/23	11,50
9	Loja Veneir Ltda - ME	52.827.193/0001-98	Materiais de Educação Física	Município	C	NF	012.060	18/12/23	121.801	18/12/23	1.600,37
10	Tarifa DOC/TED Eletrônico		Tarifa bancária	Município	C	Extrato		18/12/23	893521100050362	18/12/23	12,00

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



- Aprovada.**
- Aprovada com ressalva.**
- Reprovada.**

4 - AUTENTICAÇÃO

São João da Boa Vista

Flávia Helena de Aguiar M. Ribeiro
 Diretora do Departamento de Educação

Josiane Aparecida Trajane Marcondes

São João da Boa Vista

6.566,37



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024/DME/EMEB DR. JOSE PROCOPIO DO AMARAL
ASSUNTO: Prestação de Contas AMEscola – PDDE Municipal
Interessado: Diretoria - DME

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora Diretora,

Considerando a Lei Municipal nº 5.115, de 30 de dezembro de 2.022, que dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista-SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as Associações de Pais e Mestres – APM's;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.344, de 03 de março de 2.023 que regulamenta a Lei Municipal supra;

Considerando o Art. 8º do Decreto supra e do dever de prestar contas;

A APM da EMEB DR. JOSÉ PROCÓPIO DO AMARAL, vem por meio deste informar que houve sobras de recurso ao final do ano de 2.023, no qual solicitamos a reprogramação do saldo para uso no ano de 2.024, pelo motivo de(a):

- Necessidade de adequar a utilização dos recursos recebidos ao planejamento pedagógico da escola;
 Necessidade de reserva de recursos financeiros para a aquisição de determinado bem ou contratação de serviço de valor superior ao recebido;
 Bloqueio de conta bancária.

Justificativa:

A escola utilizou o recurso recebido com eficiência aos cofres públicos, sendo que todas as prioridades levantadas foram devidamente atendidas. Após a aquisição dos bens e serviços levantados, houve sobras de recursos no valor de R\$ 61,69 na conta bancária, representando um pequeno valor que não conseguirá ser utilizado dentro o valor previsto para capital. Sendo assim, solicitamos a reprogramação do saldo restante que proporcionará rendimento líquido na conta bancária e ainda, será utilizado nas aquisições em conjunto com o recurso a ser repassado no ano de 2.024.

Saldo referente a custeio (R\$)	Saldo referente a capital (R\$)
R\$ 0	R\$ 61,69

Atenciosamente,

Josiane Aparecida Trafane Marcondes

Josiane Aparecida Trafane Marcondes
Presidente da Diretoria Executiva

Renata Alice Calixto Damasceno Borba

Renata Alice Calixto Damasceno Borba
Gestor da Unidade Escolar



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Educação

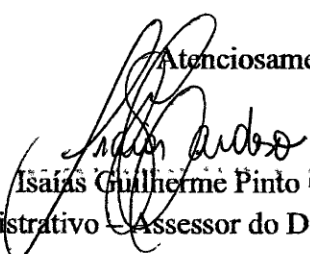
Parecer do Departamento Municipal de Educação:

Considerando o art. 8º do Decreto Municipal nº 7.344/2023:

() DEFIRO a reprogramação do saldo, uma vez encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal;

() INDEFIRO a reprogramação do saldo, uma vez que não foi encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal, devendo ser devolvido ao cofre público municipal, o valor referente a sobra de recurso.

Atenciosamente,


Isaiás Guilherme Pinto Cardoso

Auxiliar Administrativo – Assessor do Departamento de Educação


Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento de Educação